



**AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE
RIBEIRÃO PRETO/SP – FORO ESPECIALIZADO DAS 3ª E 6ª RAJS**

PROCESSO Nº 0000091-04.2024.8.26.0373

VTL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.861.765/0001-57, localizada na Avenida Angélica, 2.510, 11º andar, Higienópolis, São Paulo – SP, CEP 01228-200, telefone 11 3085-3183, endereço de e-mail: contato@vtladm.com.br, **Administradora Judicial**, neste ato representada por Ivan Vitale Junior, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 162.924, nomeada **Administradora Judicial** nos autos do presente **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - APURAÇÃO DE HAVERES** distribuída em face de **ALLIANÇA FERRAGENS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS LTDA.** (denominada “**Executada**”), vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento à r. Decisão de fls. 19/20, informar o quanto segue:

Inicialmente, vem, por meio desta, agradecer e aceitar a honrosa nomeação para efetuar os trabalhos técnicos nos autos do presente **Cumprimento de Sentença - Apuração de Haveres.**



Ademais vem **informar** o endereço eletrônico a ser utilizado neste **Cumprimento de Sentença - Apuração de Haveres** (contato@vtladm.com.br).

Desta forma, esta **Administradora Judicial** indica como seus prepostos: Erika Leardine Bueno Leite, contadora, inscrita no Certificado de Registro Cadastral sob o nº SP-237512/O-0; Dra. Gabryela Soares de Andrade Moreira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 392.545; Dr. Jorge Paulo Caroni Reis, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 155.154; Dra. Priscilla dos Santos Nunes, advogada, inscrita na OAB/SP sob o 383.376; Dr. Rafael Carvalho Dorigon, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 248.780; Dr. Rafael Rodrigues Fiori, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 332.304; todos com endereço profissional na sede desta **Administradora Judicial**.

Por fim, informa estar à inteira disposição deste juízo e demais interessados, ao bom e fiel cumprimento das suas obrigações, na forma da lei e para os devidos fins de direito.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2025.

Ivan Vitale Jr.

OAB/SP 162.924